

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 72/1985 de 25 de Junho**

Considerando-se resolvida, na Caixa Económica Faialense, S.A.R.L., a situação excepcional prevista no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, o Governo resolve o seguinte:

— Exonerar, a seu pedido, o Dr. José Mendes Melo Alves do cargo de administrador por parte do Estado daquela instituição de crédito, para que foi nomeado pela Resolução n.º 188/82, publicada no Jornal Oficial de 28.12.82.

Aprovada em Conselho, em 5 de Junho de 1985.—O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.